



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 42 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/74

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 10/74 situado em Virtudes, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra. Matilde Pita Pombo e dos Srs Joel Pombo Pita e Márcio Pombo Pita, proprietários do lote nº 42 do supra mencionado Alvará, com a área de 514,00m<sup>2</sup> em alterar os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Utilização: Habitação Geminada Unifamiliar;
- Área total de construção (área de utilização): 411,20m<sup>2</sup>;
- Área de implantação (área coberta): 257,00m<sup>2</sup>;
- Área de Impermeabilização (max.): 359,80m<sup>2</sup>;
- Altura Total Fachada (max.): 9,00m;
- N.º Pisos acima da cota de soleira: 2 pisos;
- Afastamentos: 3,00m às extremas laterais;
- Afastamento da via pública: 5,00m ao eixo da via;
- Índice de construção: 0.80;
- Índice de implantação: 0.50;
- Índice de impermeabilização: 0.70.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 30 de novembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues